

LEI Nº 947/99

Denomina “**Padre Antonius Martinus Koreman**”, o Centro de Saúde do Bairro Harry Amorim Costa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado “**Padre Antonius Martinus Koreman**”, o Centro de Saúde do Bairro Harry Amorim Costa, localizado nesta Cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 08 (oito) dias do mês de dezembro do ano de 1999.



EUCLIDES ANTONIO FABRIS
-Prefeito Municipal-

Ref: Projeto de Lei nº 021/99
Autor: Poder Legislativo Municipal

